



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 55/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024.**

PREÂMBULO

O Município de Santa Terezinha do Progresso -SC, sob o CNPJ nº 01.612.847/0001-90, leva ao conhecimento dos interessados por meio do Salário Educação, que realizou Dispensa de Licitação, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de poltronase estofadas, amparo legal art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE POLTRONAS ESTOFADAS PARA SEREM COLOCADAS NO HALL DE ENTRADA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC.

FORNECEDOR:

POLTRONAS ESTOFADAS: MARINA FORESTI ANHALT, CNPJ: 10.452.764/0001-71, Localizada na Av. Tancredo Neves, Centro, Santa Terezinha do Progresso – SC.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Justifica-se a escolha da empresa para o fornecimento de poltronas estofadas com o valor mais viável a ser pago pela secretaria, sem a apropriação de valores indevidos ou absurdos, justifica-se com a pesquisa de preço que foi efetivada pela secretaria, justificando-se a contratação de tal empresa para o fornecimento do item.

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em consultas realizadas por fornecedores que prestam serviço nesse ramo, constatou-se o melhor preço para os Poltronas estofadas com a empresa MARINA FORESTI ANHALT, CNPJ: 10.452.764/0001-11.

FORNECEDOR – MARINA FORESTI ANHALT, CNPJ: 10.452.764/0001-71

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	POLTRONAS ESTOFADAS	UND	3,00	830,000	2490,00
Total					2490,00

FORNECEDOR – COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA IRACEMINHA LTDA-ME, CNPJ:05.236.817/0001-87

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	POLTRONAS ESTOFADAS	UND	3,00	850,00	2550,00
Total					2550,00

FORNECEDOR – FRANSOE ALAN ANHALT - ME , CNPJ:06.165.903/0001-09

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	POLTRONAS ESTOFADAS	UND	3,00	866,33	2599,00
Total					2599,00

HABILITAÇÃO

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estandociente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
 - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Justifica-se a escolha da empresa para o fornecimento de poltronas estofadas com o valor mais viável a ser pago pela secretaria, sem a apropriação de valores indevidos ou absurdos, justifica-se com a pesquisa de preço que foi efetivada pela secretaria, justificando-se a contratação de tal empresa MARINA FORESTI ANHALT, CNPJ: 10.452.764/0001-11.

Justifica-se a compra sem considerar os três dias úteis de publicação, em razão da grande variação de valores que ocorre diariamente, não sendo vantajoso para o município.

Considerando o valor, justifica-se a compra através de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é até 30/06/2024.

DOTAÇÕES

Despesa	Recurso	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa
45	1550	Transferência do Salário Educação	4490

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato de Inexigibilidade de Licitação, será divulgado: _____ que autoriza a

- a) O procedimento será divulgado no Diário Oficial DOM/SC; dos Municípios-
- b) No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
- c) Página do Município de Santa terezinha do progresso- SC.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 27 de maio de 2024.

MARCIA DETOFOL
Prefeita Municipal